

Ato da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo de Santos - ABEL.

Às três e trinta e três de novembro de dois mil e quinze, no Auditório Paulo Roberto, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, durante o XXVII Encontro da ABEL, reuniram-se os associados e suas respectivas instituições de ensino para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, conforme o edital de convocação, do Presidente da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo de Santos - ABEL, no uso de sua competência legal, especificamente conferida no que dispõe o artigo 5º, inciso I, artigo 30 e artigo 16, inciso II, da Estatuto Social da ABEL, convocada em Assembleia para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 05 de novembro de 2015, às 15:30 horas, no local de realização da ABEL, durante o XXVII Encontro, na cidade de São Paulo, após a realização da reunião de abertura de trabalhos, nos termos do artigo 16º, inciso I, do Estatuto Social da ABEL, em 20 de setembro de 2015, Senhor Flávio Augusto Coutinho Madruga, Presidente. Foi designado secretário da Assembleia, o Senhor Nelson da Silva Rebelo, que passou a esclarecer os termos do relatório proposto à ABEL, foi fundado em maio de 2013 e desde então oportunizando as atividades e sendo encarregado. No decorrer da reunião, foram apresentados e aprovados com uma rede de Escolas do Legislativo de 418 instituições e passamos a adotar, por alteração estatutária, as Escolas de Contas. A aprovação acumulada no período é 100%. Feitas estas observações, as Associações aprovaram o aumento das atividades que passam a vigor a partir do mês de Janeiro de 2016 nos seguintes valores: órgãos federais: R\$ 9.000,00 (nove mil reais); órgãos estaduais: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); órgãos municipais: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Nada mais havendo a tratar, a presente Assembleia Geral Extraordinária foi declarada encerrada e foi lavrada o presente ata que vai assinada por mim, Nelson da Silva Rebelo, Diretor Superintendente, Secretário "ad hoc" e pelo Presidente da ABEL, Senhor Flávio Augusto Coutinho Madruga.

Flávio Augusto Coutinho Madruga
Presidente da ABEL



Ato da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL

Às dez dias de novembro de dois mil e quinze, no Auditório Paulo Roberto da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, durante a XXVI Encontro da ABEL, reuniram-se os associados a fim de participar do processo eleitoral na forma do Estatuto Social, conforme o Edital de convocação nº 01/2015, Presidente da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL, no uso de sua competência legal, especificamente conferida no artigo 5º, inciso I, artigo 10º e artigo 16º, inciso II, do Estatuto Social da ABEL, convocou esta Assembleia para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 06 de novembro de 2015, às 15:30 horas, no Auditório da ABEL, durante a XXVI Encontro, na cidade de São Paulo, com a seguinte pauta: Correção da anuidade nos termos do artigo 16º, inciso II, do Estatuto Social, 2º de setembro de 2015; Florian Augusto Quintino Madruga, Presidente. Foi designado secretário da Assembleia o Senhor Nilson da Silva Rebelo, que passou a esclarecer os termos do resumo proposto à ABEL, foi fundada em maio de 2003 e desta está oportunidade as anuidades estão cingidas. Na época haviam quatro Escolas, hoje contamos com uma rede de Escolas do Legislativo de 118 instituições e passamos a abrange, por alteração estatutária, as Escolas de Contas. A inflação acumulada no período é real, feitas estas observações as Associações votaram o aumento das anuidades que passaram a vigor a partir do mês de janeiro de 2016 nos seguintes valores: Órgãos Federais: R\$ 9.000,00 (nove mil reais); Órgãos estaduais: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); Órgãos municipais: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Nada mais havendo a tratar, a presente Assembleia Geral Extraordinária foi declarada encerrada e foi lavrada a presente ata que foi assinada por mim Nilson da Silva Rebelo, Diretor Superintendente, Secretário "ad hoc" e pelo Presidente da ABEL, Senhor Florian Augusto Quintino Madruga.

Florian Augusto Quintino Madruga
FLORIAN AUGUSTO QUINTINO MADRUGA
 Presidente da ABEL

